



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.766, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 25.000,00.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.556, de 16 de junho de 2004, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06 – OUTROS ENCARGOS

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0054 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL

2.211 – Projeto Educando Para a Vida

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

06.06 – OUTROS ENCARGOS

0606.28.845.0013.2096 – Auxílios a Distribuir

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições – 203 R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Patricia Brun Perizzolo

Procuradora-Geral do Município
Processo nº 4094, de 04.06.2004.

Registrado (a) na fls. 091
e publicado (a)

Em 16/06/2004

